



BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14

NIRE: 35.300.177.401

Edital de Segunda Convocação Para a Quarta Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliários das 156ª e 157ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 156ª e 157ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 156ª e 157ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em 2ª convocação para a Quarta Assembleia Especial de Titulares dos CRI (“AGT” e “Titulares dos CRI”, respectivamente), a se realizar no dia 07 de junho de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente remota e digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), por meio da plataforma “Microsoft Teams”, coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) A alteração de pagamento dos juros mensais aos Investidores dos CRI, a partir da deliberação da assembleia, de modo a permitir que seja retido mensalmente na Conta da Emissão o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) após a previsão do pagamento das despesas descritas na cláusula 4.6 do Termo de Securitização. Desse modo, será dispensada a necessidade de verificação da existência de recursos para pagamento integral dos juros registrados no sistema da B3, podendo ocorrer o pagamento de valor parcial referente aos juros vencidos em determinado mês, caso não existam recursos suficientes para pagamento integral.
- (ii) Autorizar a Securitizadora a renegociar os Créditos Imobiliários inadimplentes contemplando eventual concessão de desconto nos encargos, sendo certo que as

informações necessárias para decisão serão disponibilizadas aos investidores que direcionarem os documentos para participação na assembleia.

- (iii) Aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em dezembro de 2022, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A respectiva demonstração financeira está disponível no site da Securitizadora desde 30 de março de 2023.

Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do “voto” está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do Estatuto, Contrato Social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 26 de maio de 2023

Brazilian Securities Companhia de Securitização